Câmara Municipal de Pato Branco
PROTOCOLO GERAL 839/2021
Data: 09/04/2021 - Horário: 15:29
Legislativo - IND 133/2021

Excelentíssimo Senhor
JOECIR BERNARDI
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

INDICAÇÃO Nº 133/2021

APROVADO
Data 12/4/2021
Assinatura
CÂMARA MUNICIPAL - PATO BRANCO

Indica ao Executivo Municipal a necessidade de concessão de adicional de insalubridade aos profissionais de saúde que atuam na linha de frente no combate a COVID-19.

A vereadora infra-assinada, **Thania Maria Caminski Gehlen - DEM,** no uso de suas atribuições legais e regimentais, indica ao **Executivo Municipal** que analise a possibilidade de concessão de adicional de insalubridade aos profissionais de saúde que atuam na linha de frente no combate a COVID-19.

A saúde sempre foi um dos setores mais importantes de qualquer município, e em tempos de pandemia ficou nítido o quanto este setor é vital em uma sociedade. Os profissionais do setor abrem mão de suas famílias para cobrir plantões intermináveis necessários ao combate a COVID-19, colocando tambem a própria saúde em risco em nome do bem estar da sociedade patobranquense.

Se o colaborador tem contato, no local de trabalho, com agentes físicos, químicos ou biológicos que podem prejudicar a saúde, ele está em um ambiente insalubre, de acordo com a Norma Regulamentadora (NR) 15 do MTE.

De resto, saliento que mesmo os colaboradores da saúde estando devidamente imunizados, o que ameniza o grau de insalubridade do local de trabalho, ainda assim correm o risco de internação, mesmo que baixo, e de transmissão do virús no ambiente de suas residências.

Thania Maria Caminski Gehlen
Vereadora – DEM